

**ACTA N.º 18**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de Setembro de 2005.**

No dia dezanove de Setembro de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, e Sr. Albino de Moraes, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. \_\_\_\_\_ Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia quinze de Setembro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES.** \_\_\_\_\_ O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, informou os presentes de que o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, não poderia estar presente nesta reunião, em virtude de se encontrar no exercício de funções de representação municipal fora do concelho, razão pela qual solicitava a justificação da sua falta. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de esta se encontrar, por razões profissionais, de natureza imprevista, impossibilitada de participar nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**I  
ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**  
**INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE ALMOÇO A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB DESLOCADOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Divisão Sócio Cultural - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 1* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**III**  
**PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**1 – APOIO HABITAÇÃO SOCIAL NA BORRALHA A VÁRIAS CASAS CARENCIADAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma listagem elaborada pela Divisão Sócio Cultural, identificadora da casa, nome do respectivo titular, bem como a natureza e montantes do apoio a conceder - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 2* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida listagem, bem como os encargos financeiros dela decorrentes para o orçamento municipal. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 7.500,00, À FREGUESIA DE PITÕES, DESTINADO AO APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de concessão de apoio financeiro formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 15 de Setembro de 2005, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Apoio para caminhos agrícolas. \_\_\_\_\_

Freguesia de Pitões – 7.500 euros. \_\_\_\_\_

Para caminhos agrícolas na freguesia, incluindo muros transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 7.500 euros. \_\_\_\_\_

Montalegre, 15 de Setembro de 2005. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues”. \_\_\_\_\_

---

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), à freguesia de Pitões das Júnias, deste concelho, destinado à execução de caminhos agrícolas. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_  
Notifique-se a beneficiária do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 29.500,00, À FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO AO APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS DE CASTANHEIRA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de concessão de apoio financeiro formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 15 de Setembro de 2005, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Apoio para caminhos agrícolas. \_\_\_\_\_

Freguesia da Chã – 29.500 euros. \_\_\_\_\_

Para caminhos agrícolas em Castanheira e arranjo de outros na freguesia, transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 29.500 euros. \_\_\_\_\_

Montalegre, 15 de Setembro de 2005. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues”. \_\_\_\_\_

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 29.500,00 (vinte nove mil e quinhentos euros), à freguesia da Chã, deste concelho, destinado à execução de caminhos agrícolas em Castanheira e arranjo de outros na mesma freguesia. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

Notifique-se a beneficiária do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**4 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 3.500,00, À JUNTA DE FREGUESIA DE REIGOSO, DESTINADO AO APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de concessão de apoio financeiro formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 15 de Setembro de 2005, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Apoio para caminhos agrícolas. \_\_\_\_\_

Freguesia de Reigoso – 3.500 euros. \_\_\_\_\_

Para caminhos agrícolas na freguesia, transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 3.500 euros. \_\_\_\_\_

Montalegre, 15 de Setembro de 2005. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues". \_\_\_\_\_  
A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apensa, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), à freguesia de Reigoso, deste concelho, destinado à execução de caminhos agrícolas. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

Notifique-se a beneficiária do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**5 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 20.000,00, À FREGUESIA DE TOURÉM, DESTINADO A APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de concessão de apoio financeiro formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 15 de Setembro de 2005, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Apoio para caminhos agrícolas. \_\_\_\_\_

Freguesia de Tourém – 20.000 euros. \_\_\_\_\_

Para caminhos agrícolas na freguesia e acessos à aldeia, transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 20.000 euros. \_\_\_\_\_

Montalegre, 15 de Setembro de 2005. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues". \_\_\_\_\_

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apensa, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), à freguesia de Tourém, deste concelho, destinado à execução de caminhos agrícolas e arranjos dos acessos à aldeia. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

Notifique-se a beneficiária do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

#### **IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **1 - PLANEAMENTO**

##### **2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO**

##### **3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem.** \_\_\_\_\_

#### **4 - SERVIÇOS URBANOS**

**4.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DE VILAR DE PERDIZES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado supra – constante de um dossier composto por peças escritas e desenhada, documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 8 –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta/projecto de alteração da toponímia da freguesia de Vilar de Perdizes, deste concelho. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Perdizes, bem como promova-se a sua publicitação pelos meios e formas legalmente adequadas. \_\_\_\_\_

**4.2 – LISTAGENS DE DESPACHOS RELATIVOS A DECISÕES TOMADAS SOBRE O CANCELAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA RECOLHA DO LIXO, DATADA DE 13 DE SETEMBRO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem dos despachos praticados pelo Sr. Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, no uso de competência subdelegada, no período compreendido entre 27 de Julho e 19 de Setembro de 2005 – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, autor dos despachos identificados na aludida listagem, informou o órgão executivo de que a informação relativa ao teor e sentido do despacho praticado no âmbito do procedimento a que se reporta o pedido apresentado pela Sra. Profetina Rosa Afonso, titular do contrato com o CIL 7726, não foi de deferimento, mas antes de manifestação da intenção de indeferir a respectiva pretensão, e que somente por lapso dos serviços na introdução da informação no sistema é que aparece como deferido. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem, bem como da correcção do lapso que a mesma continha.** \_\_\_\_\_

**4.3 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 2299 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: ANA GOMES FERREIRA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em quatro prestações mensais, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 207,21, acrescido dos juros de mora vencidos, apresentado pela Sra. Ana Gomes Ferreira, residente na rua cruzeiros, n.º 15, lugar e freguesia de Gralhas, deste concelho, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 2299, documento registado sob o acordo n.º 062050900001 – documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10 –. \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2005: “À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

**4.4 – PEDIDO DE CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, APRESENTADA PELO SR. ANTÓNIO CARVALHO TAVARES, RESDENTE EM PEIREZES, N.º 3, FREGUESIA DA CHÃ.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, pedido de concessão do regime de tarifa social, no que respeita aos serviços de abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo Sr. António Carvalho Tavares, com o NIF 153 641 550, residente em Peirezes, freguesia da Chã, concelho de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia do mesmo, sob a forma de doc. n.º 11, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarada, pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, em 05 de Setembro de 2005, informação técnica, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Porque o rendimento “per capita” do agregado familiar ultrapassa o estipulado no respectivo regulamento, o pedido deverá ser indeferido”. \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 7 DE SETEMBRO DE 2005, SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA: \_\_\_\_\_

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, manifestar a intenção de indeferir o pedido de concessão da tarifa social, no que respeita aos serviços de abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo Sr. António Carvalho Tavares, com o NIF 153 641 550, residente em Peirezes, freguesia da Chã, concelho de Montalegre. \_\_\_\_\_

À DSC para notificar o interessado do teor da presente deliberação, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe o prazo de dez dias úteis. \_\_\_\_\_

**V**

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**1 – URBANIZAÇÃO**

**2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

**3 - HIGIENE PÚBLICA**

**4 – CEMITÉRIOS**

**5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

**6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- 8 - SEGURANÇA PÚBLICA**  
**9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
**10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**VI**

**FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS**

**VII**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias um e quinze de Setembro do ano em curso, na importância global líquida de € 429.316,34 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos) - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, composto por duas páginas, sob a forma de doc. n.º 12, no maço de documentos relativo à presente acta* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 176, respeitante ao dia catorze de Setembro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.233.795,16 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos), sendo que € 381,56, se reportam a documentos, € 458.344,25, a dotações orçamentais e € 775.450,81, a dotações não orçamentais - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 - TERMO DE BALANÇO À TESOUREARIA, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de Agosto de dois mil e cinco - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 14* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**VIII**

**ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**IX**

**DIVERSOS**

**1 - RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE ANTÓNIO PIRES PENICHE, DESTRUÍDA POR INCÊNDIO, RESIDENTE NA LAMA DA MISSA.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, duas informações elaboradas pela Chefe da Divisão Sócio Cultural,

ambas sem data, uma das quais se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

"Assunto: Pedido de apoio para reconstrução de habitação – António Pires Peniche – Lama da Missa. \_\_\_\_\_

Conforme informação social da técnica do Projecto de Luta contra a Pobreza "Terras de Barroso" e, dadas as circunstâncias que levaram ao pedido – Incêndio, sou de parecer que este deverá ser deferido. \_\_\_\_\_

Conforme orçamento apresentado o preço da obra será de 20.050,00 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

Considerando que esta família ficou sem todos os seus haveres, o pedido de comparticipação em equipamentos domésticos será encaminhado para a Segurança Social e, a disponibilidade oferecida pela Junta de Freguesia (entre os 800 a 1000 euros) deverá ser canalizada para a compra de roupas de casa, pessoais e outros bens de 1ª necessidade. \_\_\_\_\_

À Consideração do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Irene Esteves". \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, SEM DATA, SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA: \_\_\_\_\_

"Devido à urgência, defiro. \_\_\_\_\_

À CM. Para ratificar." \_\_\_\_\_

A outra informação presente, relativa ao mesmo assunto, tem o teor que de seguida se transcreve para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

"À reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2005. \_\_\_\_\_

Assunto: Apoio à reconstrução de habitação destruída por incêndio – António Pires Peniche – Lama da Missa. \_\_\_\_\_

Para conhecimento e ratificação da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Apoiar a reconstrução da habitação destruída por incêndio de António Pires Peniche, na Lama da Missa, Freguesia de Viade de acordo com a informação da DSC e despacho do Sr. Presidente da Câmara em anexo. \_\_\_\_\_

O valor da reconstrução é de 20.050,00 euros, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor pago da seguinte forma: \_\_\_\_\_

1ª prestação (50%) – no fim da construção do telhado; \_\_\_\_\_

2ª prestação (50%) – no fim da obra. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dr.ª Irene Esteves. \_\_\_\_\_

*A aludida informação técnica, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 15.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente deliberação e notificar o beneficiário do teor da mesma. \_\_\_\_\_

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_



**2 – INDEMNIZAÇÃO A PAGAR A JOSÉ PEREIRA MEDEIROS, NO VALOR DE € 1.250, POR OCUPAÇÃO DE TERRENO DESTINADO AO CAMPOS DE JOGOS DE LAMACHÃ.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta exarada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, no dia 15 de Setembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“Pela ocupação de terreno com o campo de jogos de Lamachã, pague-se a José Pereira Medeiros, de Lamachã, a importância de 1.250 euros.

Montalegre, 15 de Setembro de 2005.

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”.

Sobre a aludida proposta foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, em 15 de Setembro de 2005, despacho com o teor que se seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“À Contabilidade para pagar já que o Sr. José Pereira se vai ausentar.

À C.M. para ratificar.

15.9.05.

Assinatura ilegível”.

*Cópia da aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 16.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o identificado despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais.

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos.

**3 – TRANSPORTES ESCOLARES – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA E CORRESPONDENTES CUSTOS FINANCEIROS.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela DSC, datada de 15 de Setembro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

Assunto: Transportes Escolares – Transferência de competências para Juntas de Freguesia.

Proposta:

Que seja transferida para as Juntas de Freguesia abaixo discriminadas, as competências do transporte de alunos nos constantes dos mapas anexos e respectivas participações financeiras:

1. Junta de Freguesia da Chã ----- € 100,00 /dia lectivo;

2. Junta de Freguesia de Cervos ----- € 110,00 /dia lectivo;

3. Junta de Freguesia de Salto ----- € 109,91 /dia lectivo;

2. Junta de Freguesia de Tourém ----- 1 ----- € 39,66 /dia lectivo, 2 ---- € 56,03 segundas e sextas feiras lectivas;

Previsão de custos, ano lectivo - € 92.894, 26.

Ano de 2005, n.º de dias lectivos 69 - € 24.810,33, n.º de fins de semana 28 - € 1.568,84, total - € 26.379,17. \_\_\_\_\_

Ano de 2006, n.º de dias lectivos 125 - € 44.966,24, n.º de fins de semana 48 - € 2.689,44, total - € 46.515,09. \_\_\_\_\_

Montalegre Paços do Município, 15 de Setembro de 2005. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dra. Irene Esteves" \_\_\_\_\_

*A aludida proposta, apesar de transcrita, bem como os mapas anexos à mesma, os quais ocupam três páginas, vão ser arquivados no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e informação a prestar pela Divisão Sócio Cultural, relativa ao número de dias lectivos a liquidar, proceder, no final de cada período lectivo, ao pagamento da comparticipação financeira ora aprovada. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar a presente deliberação, bem como para notificar os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia em causa do teor da mesma. \_\_\_\_\_

**XI**  
**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
**(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada**  
**pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro**

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe na sala onde a mesma teve lugar, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. \_\_\_\_\_

**XII**  
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
**(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada**  
**pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_